

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 625 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/ 489692.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54188797/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e o servidor CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5947280/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, como Titular e Suplente respectivamente, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 005/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II – Realizar vistoria in loco,

II - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

III - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;

V - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

VI – Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º. Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 06/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de Dezembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

*Republicada por conter incorreções no D.O.E. nº 34.789, do dia 09 de dezembro de 2021.

Protocolo: 739915

nistrativo eletrônico n. 2014/146052.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Dezembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 739906

PORTARIA Nº 101/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 10 de dezembro de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO com fundamento no § 2º do art.10 c/c § 8 do art. 29 da Instrução Normativa nº 1 do Ministério da Economia, de 04 de Abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 05/04/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1355061;

CONSIDERANDO a autorização do Diretor Presidente da FAPESPA, para a referida contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos servidores abaixo enumerados, para realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de seleção dos fornecedores quando solicitado pelas áreas responsáveis do processo nº 2021/1355061, cujo objeto é a contratação direta da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, visando a contratação de uma MV com duas partições de 20g de HD, duas CPUs, 8 gigas de memória e sistema operacional Linux para instalação dos frameworks, banco de dados e PHP, nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Integrante Requisitante: Gleisson Amaral Mendes

Cargo: Assessor

Lotação: TI/GABINETE

Matrícula: 5894727/2

Integrante Técnico: Andrey Antony da Cunha

Cargo: Assistente de informática

Lotação: TI/GABINETE

Matrícula: 5930505/2

Integrante Administrativo: Patrick dos Reis

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: DIRAD/FAPESPA

Matrícula: 5917402/3

Art. 2º - A equipe de Planejamento da Contratação ficará automaticamente destituída no momento da assinatura do contrato decorrente do processo nº 2021/231493, nos termos §8º, do art. 29 da I.N nº01, do Ministério da Economia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria Administrativa, 09 de dezembro de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo da FAPESPA

Protocolo: 739966

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 251/2021 – GABINETE, de 09 de Dezembro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALBINO DE JESUS ARAGÃO, matrícula nº 5737885/1, para exercer o encargo de Fiscal do instrumento substitutivo de Contrato 2021NE00897, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa A. P. C Bona EIRELI, CNPJ Nº 40.147.595/0001-27, que tem como objeto a aquisição de copos descartáveis para água e café, conforme Processo nº 2021/877138.

Art. 2º - DESIGNAR, MARIA ROSIANE BORGES FONSECA, matrícula nº 5942078/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Dezembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 740290

PORTARIA Nº 250/2021 – GABINETE, de 09 de Dezembro de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA ROSIANE BORGES FONSECA, matrícula nº 5942078/1, para exercer o encargo de Fiscal do instrumento substitutivo de Contrato 2021NE00895, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI, que tem como objeto a aquisição de café em pó, tor-

PORTARIA**PORTARIA Nº 249/2021 – GABINETE, de 09 de Dezembro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os fatos constante nos autos do Processo Eletrônico n. 2014/146052;

CONSIDERANDO o Contrato de subvenção econômica n.001/2014 vinculado ao Edital n.003/2014 - Programa de Incentivo à Inovação em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-INOVARPARÁ/TECNOVA;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final de análise da execução financeira do projeto de subvenção n.001/2014, emitido pela área técnica, seq. 25, concluiu pela irregularidade da prestação de contas em face às propriedades cometidas durante a execução do instrumento nº 001/2014;

CONSIDERANDO a manifestação n.515/2021 da Coordenadoria de Controle Interno da FAPESPA, constante à seq. 36, concluiu com fundamento no art. 22, da Resolução n.18.784/2016 quanto a necessidade de instauração de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que embora tomadas as medidas administrativas, as pendências ainda permanecem assinaladas, fazendo-se necessário a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme estabelecidas em Leis e especificamente nas instruções contidas na Resolução 18.784/2016-TCE/PA c/c manual da Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES, matrícula n. 5916895, WAGNER DA SILVA SANTOS, matrícula 5918281, e ANDREA CRISTINA DOS SANTOS CORREA, matrícula n. 57205744 para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa, com a finalidade de apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento relacionado ao Projeto de Subvenção n. 001/2014, do Edital 003/2014-TECNOVA, com fundamento nas Resolução n. 18.784/2016-TCE/PA e nas orientações consoante Carta da FINEP pensada ao seq. 23, dos autos do processo admi-